



PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 599, de 16 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Autorizar, a Tesouraria pagar ao Sr. Ricardo Vitor Baia Martins, portador do CPF nº 052.135.123-56, a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente a 01 (uma) diária, no dia 18/07/2019, tendo em vista que o mesmo irá participar de uma reunião na ECOA - Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes para debater assuntos relacionados a intervenção do antigo mercado. Local: R. Dr. Carlito Pompeu, 116 - Centro, Sobral
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de Julho de 2019.

Olavo Bilac Loiola

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Imo. Seutor

José Nalton Rocha

M.D. Secretário de Finanças e Administração

Tianguá - Ceará